PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: UNIFARDA SPORT LTDA. CNPJ. 08.412.479/0001-85. OBJETO: Aquisição de material esportivo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 34.910,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/11/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP. CNPJ. 73.852.873/0002-87. OBJETO: Aquisição de material esportivo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 8.772,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/11/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: LOJAS VIANA LTDA EPP. CNPJ. 69.614.287/0001-46. OBJETO: Aquisição de material esportivo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 48.139,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/11/2019.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 12 de novembro de 2019.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 – São Luís do Piauí – PI.

Pregão Presencial nº 011/2019
Processo Adm. nº 018/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº CPL/PG - 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - CPL
LICITAÇÃO – Pregão Presencial Nº 011/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção dos veículos pesados desta municipalidadeo Piauí.
CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO
VALOR DO CONTRATO: R$ 275.170,35 (duzentos e setenta e cinco reais cento e setenta reais trinta e cinco centavos) do valor do projeto
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios, FMS, FME, FUNDEB 40%, FMAS, PEATI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 – São Luís do Piauí – PI.

Pregão Presencial nº 012/2019
Processo Adm. nº 020/2019 - CPL
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº CPL/PG - 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - CPL
LICITAÇÃO – Pregão Presencial Nº 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: Aquisição de óculos de graus para pessoas carente deste município de São Luís do Piauí – Plo Piauí.
CONTRATADA: ÓTICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) do valor do projeto
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios, FMS, FMAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Decreto nº 029/2019, 09 de Dezembro de 2019.

"Dispõe sobre o período de RECESSO NATALINO das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as comemorações e festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, quer para atendimento de eventuais interesses da população em geral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal do **dia 23 de dezembro de 2019 ao dia 03 de janeiro de 2019**, ficando o Servidor Público Municipal desobrigado do comparecimento às respectivas repartições neste período.

Art. 2º - Durante o período de recesso estabelecido no presente Decreto funcionarão, em regime de plantão, a Secretaria Municipal de Finanças, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município, Comissão Permanente de Licitação, bem como os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de dezembro de 2019.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal